



GUIA DO ESTUDANTE

E-mail: pgfisfar@icb.ufmg.br

Home Page: www.pgfisfar.icb.ufmg.br

PGFISFAR / Departamento de Fisiologia e Biofísica / Sala A4-154

Instituto de Ciências Biológicas / UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627

31.270-901, Pampulha, Belo Horizonte/MG

Tel: (31) 3409 2923 FAX: (31) 3409 2924

Belo Horizonte, 14 de março de 2023

SUMÁRIO

Admissão, Matrícula e Trancamento.....	3
Estrutura Curricular.....	5
Orientação, Projeto e Relatórios.....	7
Exame de Qualificação.....	8
Doutorado “Sanduíche”.....	9
Defesa de Dissertação/Tese.....	9
Expedição de Diploma.....	11
Atuação como Professor Substituto.....	12

Admissão, Matrícula e Trancamento

Admissão

Para ser admitido como estudante regular do Programa de Pós-graduação, o candidato deverá cumprir as exigências constantes do edital de seleção.

Obs.: É vedado o registro acadêmico simultâneo na UFMG em mais de um Curso de Graduação, de Pós-graduação, ou em ambos os níveis.

Matrícula

O estudante recém-admitido no Programa deverá (em data divulgada pela Secretaria do Programa):

- Realizar Cadastro Prévio online (<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/>).
- Requerer a matrícula por email, junto à Secretaria do Programa, com anuência do orientador (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/docs/Requerimentodematricula.pdf>).

O estudante veterano no Programa deverá:

- Realizar proposta semestral de matrícula online, em período estipulado pelo DRCA/Programa de Pós-graduação, incluindo disciplinas de interesse, que serão aprovadas, posteriormente, pelo orientador.
- Inscrever-se na disciplina "Elaboração de Trabalho Final", quando não for cursar disciplina no semestre ou durante a fase de elaboração de tese ou dissertação (fase em que o estudante já concluiu todos os créditos exigidos).

ATENÇÃO!!! Será excluído do Programa o estudante que deixar de realizar sua matrícula semestralmente.

Trancamento Parcial - em uma ou mais disciplinas

O estudante, com anuência de seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado do Programa o trancamento parcial de matrícula (em uma ou mais disciplinas) dentro do primeiro 1/3 do período letivo utilizando o formulário para trancamento, obtido na página do Programa (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/docs/trancamentoparcial.pdf>). Deverá constar no formulário a assinatura do estudante, do orientador e do professor responsável pela disciplina.

Obs.: Será concedido o trancamento de matrícula apenas 1 vez na mesma disciplina, durante o curso.

Trancamento Total

Por motivos relevantes, o estudante, com anuência de seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado do Programa o trancamento total de matrícula (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/docs/trancamentototal.pdf>). No caso de estudantes com bolsa de estudos, os procedimentos em relação ao recebimento da bolsa **deverão seguir as regras da respectiva agência de fomento**.

Obs.: O período de trancamento total (máximo de 3 semestres) poderá ser acrescido ao prazo regulamentar do curso (mestrado 36 meses e doutorado 48 meses) mediante análise da Comissão de Acompanhamento de Estudantes (CAE) e aprovação do Colegiado, frente à demanda e justificativa.

Desligamento

Disciplina Eletiva

- O estudante poderá matricular-se em disciplina de Graduação e de Pós-graduação, não integrante do Currículo do Programa, considerada disciplina Eletiva. A solicitação de disciplinas Eletivas poderá ser feita *online*, no mesmo período da matrícula regular, com anuência de seu orientador.

- Disciplinas Eletivas de Graduação **NÃO** poderão ser utilizadas para integralizar os créditos mínimos do Programa.

- Os estudantes que não conseguirem efetivar a solicitação *online* deverão entregar o Requerimento de Disciplina Eletiva (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/docs/requerimentodisciplinaeletiva.pdf>) assinado pelo orientador, no Departamento responsável pela disciplina.

Mudança de nível

- Estudantes matriculados no mestrado poderão ser transferidos para o nível de doutorado, mediante requerimento do orientador e análise do desempenho científico e acadêmico do estudante pelo Colegiado. O estudante-candidato deverá cumprir as exigências abaixo:

- 1) Estar trabalhando ativamente em projeto de pesquisa, considerado de nível adequado ao doutorado;
- 2) Mostrar resultados experimentais indicadores de capacidade para concluir com sucesso o projeto proposto;
- 3) Ter obtido, somente, conceito A ou B nas disciplinas cursadas até o momento em que requerer a mudança de nível;
- 4) Demonstrar produção científica representada por trabalhos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas e/ou resumos publicados em Congressos nacionais ou internacionais.

- A mudança de nível deve ocorrer até 18 meses da matrícula inicial no mestrado, de acordo com norma estabelecida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

- Para a contagem do tempo no novo nível, será considerada a data da matrícula original no Mestrado, devendo a transferência ser comunicada à PRPG, que autorizará a mudança de registro no DRCA.

- A critério do Colegiado do Programa, a mudança de nível poderá ocorrer com ou sem a defesa da dissertação.

Estrutura Curricular

Disciplinas

- A grade curricular do Programa compreende disciplinas obrigatórias e optativas. As disciplinas optativas estão divididas em básicas e avançadas.
- Todas as disciplinas de cada área de concentração deverão ser oferecidas no mínimo a cada 1 (um) ano, observando-se um mínimo de 5 (cinco) estudantes matriculados. Em casos de número menor que 5 (cinco) estudantes, caberá ao professor responsável pela disciplina a decisão de ministrá-la.

Créditos

- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aula teórica e ou de aula prática.
- Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que obtiver pelo menos o conceito D e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades.
- Poderão ser propostos pelo orientador, “Estudos Especiais” visando à complementação da formação do estudante, auxiliando-o na elaboração teórica do tema da dissertação ou tese. A juízo do Colegiado poderão ser atribuídos créditos aos “Estudos Especiais”, até o máximo de 1/6 (um sexto) do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do grau.

Exigência de créditos para o mestrado/doutorado

- O estudante só poderá realizar a defesa de sua dissertação ou tese caso já tenha concluído, no mínimo, o total de 24 créditos para o mestrado ou 34 créditos para o doutorado.
- Do total de 24 créditos exigidos para o mestrado, o estudante deverá integralizar pelo menos 15 dentre as disciplinas oferecidas para sua área de concentração, 08 dos quais em disciplinas básicas e 04 nas obrigatórias (Seminários I – 1 crédito e Aspectos Éticos e Práticos da Pesquisa Científica – 3 créditos).
- Do total de 34 créditos exigidos para o doutorado, o estudante deverá integralizar pelo menos 15 dentre as disciplinas oferecidas para sua área de concentração, 09 dos quais em disciplinas básicas e 3 na obrigatória (Aspectos Éticos e Práticos da Pesquisa Científica – 3 créditos).
- Para efeito das exigências previstas para a obtenção dos graus de mestre ou doutor, os créditos obtidos terão validade de 3 anos para o mestrado e 4 para o doutorado, a partir de sua obtenção. Ultrapassado esse prazo, o estudante poderá ter seus créditos revalidados por tempo determinado, mediante anuência do seu orientador e a juízo do Colegiado do Programa.

Aproveitamento de créditos

O aproveitamento deve ser solicitado por meio do formulário de Aproveitamento de Créditos (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/docs/apcreditos.doc>), que deverá estar devidamente preenchido e com a anuência do orientador.

- Todas as disciplinas listadas no formulário de aproveitamento de créditos deverão aparecer no histórico ou documentos comprobatórios da Instituição em que estas foram cursadas.

- Incluir a ementa, em documento oficial da Instituição, de todas as disciplinas que são listadas no formulário de solicitação de aproveitamento de créditos.
- Os estudantes que concluíram o mestrado na PGFisFar poderão solicitar, **por e-mail**, o aproveitamento de TODOS os créditos para o doutorado. Não havendo necessidade de entregar formulário, histórico e ementas das disciplinas.

Obs.: A falta de qualquer um desses itens implicará na devolução do formulário para a secretaria sem julgamento parcial, portanto, só incluir no formulário a disciplina cuja documentação esteja completa.

Critérios para aproveitamento de créditos

Poderão ser aproveitados créditos obtidos em diferentes Programas em nível de Mestrado e Doutorado e, excepcionalmente, da Especialização em Neurociências da UFMG. A análise do aproveitamento de créditos será feita pela Comissão de Acompanhamento dos Estudantes (CAE) e aprovada pelo Colegiado do Programa.

Número máximo de créditos que podem ser aproveitados em disciplinas básicas e avançadas:

- 50% de créditos em básicas (4 créditos para mestrado ou doutorado)
- 50% de créditos em avançadas (6 para mestrado e 11 para doutorado)

- a) Não serão aceitas (nem mesmo para avançadas) disciplinas de seminários, treinamento didático e estágios.
- b) A análise da CAE será realizada no sentido de aceitar ou não a disciplina como sendo de interesse para formação do estudante, em uma das duas áreas de concentração (Fisiologia ou Farmacologia).
- c) A secretaria lançará os créditos, relativos às disciplinas básicas ou avançadas, conforme sistema da UFMG.

Rendimento Escolar

O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100	A = Excelente
De 80 a 89	B = Ótimo
De 70 a 79	C = Bom
De 60 a 69	D = Regular
De 40 a 59	E = Fraco
De 0 a 39	F = Rendimento nulo

- Será aprovado o estudante que obtiver os conceitos A, B, C ou D e reprovado aquele que obtiver E ou F.
- O estudante que obtiver o conceito inferior a D mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas será excluído do Programa (só podendo retornar por meio de nova seleção).

Outras atividades formativas do PPG incluem o Pitch of Science, o Encontro de Pesquisa e o Curso de Verão, eventos que ocorrem anualmente. O Pitch of Science tem como objetivo treinar o estudante a divulgar sua pesquisa em eventos nacionais e internacionais. Já o Encontro de Pesquisa FISFAR, representa uma oportunidade única de interação e discussão dos trabalhos científicos realizados no PPG pelo corpo docente e discente. O Curso de Verão é atrelado as disciplinas de Iniciação à docência em Fisiologia e

Farmacologia (1ª parte da elaboração do Curso de Verão- FAR 831) e Estágio Didático em Fisiologia e Farmacologia (2ª parte da elaboração do Curso de Verão- FIB 859), e consiste em orientar o estudante em atividades de docência. É esperado que o estudante FISFAR participe ativamente dessas atividades, ao longo de seu percurso formativo no Programa.

Orientação, Projeto e Relatórios

Orientação e Coorientação

- Todo estudante admitido no Programa terá, a partir de sua admissão, a orientação de um professor credenciado no Programa, podendo ser substituído, caso isto seja de interesse de uma das partes.
- Quando houver coorientação, o orientador do estudante deverá encaminhar carta ao Colegiado do Programa solicitando aprovação da coorientação. O coorientador deverá atender aos critérios de credenciamento definidos para o PPG FISFAR.

Projeto de pesquisa

O projeto de dissertação ou tese, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao Colegiado para apreciação até 6 meses (mestrado) ou até 12 meses (doutorado) após a matrícula inicial. O projeto deverá conter os seguintes elementos:

- 1) Capa (título, nível e nome do orientador)
- 2) Justificativa e objetivos do trabalho;
- 3) Revisão da literatura;
- 4) Estratégia experimental e material e métodos previstos (incluindo número de aprovação ou submissão na Comissão de Ética, quando couber);
- 5) Fases do trabalho e cronograma de sua execução (incluindo o exame de qualificação para o doutorado);
- 6) Relação da bibliografia consultada.

Importante: Utilizar espaço 1,5 e fonte tamanho 11. Observar o limite máximo de 10 páginas para os itens 2-4 acima. Formatar de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

- O projeto de mestrado deverá basear-se em trabalho de pesquisa experimental, revelar domínio do tema e da metodologia científica adequada, capacidade de sistematização e oferecer uma contribuição pessoal e original para a área das Ciências Biológicas.
- O projeto de doutorado deverá basear-se em trabalho de pesquisa experimental, revelar domínio do tema e da metodologia científica adequada e representar contribuição original e relevante para o desenvolvimento do conhecimento humano nas áreas de Fisiologia ou Farmacologia.

Obs: O Projeto deverá ser enviado à secretaria pelo estudante, por email (pgfisfar@icb.ufmg.br), em versão PDF, com a anuência do orientador.

Baseada na área de pesquisa desenvolvida pelo estudante, a CAE irá indicar um relator, que terá prazo de 30 dias (contados do recebimento) para dar parecer sobre o Projeto. Cabe à CAE analisar os pareceres e encaminhar ao Colegiado para que sejam homologados. A secretaria do Programa enviará os pareceres aos interessados.

Relatórios

Os estudantes de Mestrado e Doutorado deverão apresentar a cada semestre um relatório de atividades. O formulário a ser preenchido com essa finalidade será enviado pela Secretaria, a cada semestre. Da mesma forma (formulário enviado a cada semestre), o orientador deverá apresentar parecer sobre o desempenho de seu orientando.

Obs.: Estudantes de doutorado com entrada em maio/junho/julho ou em outubro/novembro/dezembro: entregarão o 1º relatório somente na 3ª matrícula

Exame de Qualificação

O estudante de doutorado deverá submeter-se ao "Exame de Qualificação", no prazo máximo de 30 (trinta) meses a partir da data de ingresso, como pré-requisito para a defesa de tese. O exame de qualificação consistirá da apresentação pública dos resultados parciais de sua tese, seguida de arguição, reservada ao estudante e aos membros da Banca Examinadora. Durante o exame de qualificação, serão abordados aspectos metodológicos e teóricos relacionados à tese.

A Banca Examinadora será constituída por três professores indicados pelo orientador e estudante e aprovados pelo Colegiado. Orientador e coorientador não farão parte da Banca Examinadora.

Formato da Qualificação

- Texto não deve ultrapassar 15 páginas (fonte tamanho 11, espaço 1,5).
- Número ilimitado de ilustrações (tabelas e figuras) e referências bibliográficas devem ser apresentadas após o texto.
- Formatação de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Solicitação de Banca para Exame de Qualificação

O orientador deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico por meio do **Link para solicitação de Exame de Qualificação ou Defesas de Mestrado/Doutorado, localizado no acesso restrito do site PPGFisFar**. O requerimento precisará conter, no mínimo, 5 sugestões de nomes para compor a Banca Examinadora, podendo ser até 50% de professores não pertencentes ao PPGFisFar. O Presidente da Banca deverá ser professor credenciado no PPG FISFAR.

A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 dias. A Comissão de Bancas avaliará a solicitação em até 12 dias, seguido de homologação pelo Colegiado.

Agendamento do exame de qualificação

- A banca aprovada no Colegiado terá validade de 60 dias, contados a partir da data da homologação.
- O orientador deverá entrar em contato com os membros da banca e agendar o dia e horário da defesa.
- O estudante deverá agendar a sala física ou *online* para sua defesa.
- Para que a secretaria providencie os documentos referentes ao Exame de Qualificação, o estudante deverá, após o agendamento com os membros da banca, encaminhar à secretaria do Programa, por e-mail, as seguintes informações: Título do trabalho; membros da banca que participarão do Exame; horário; data e local/link da sala online; e-mail de contato dos membros externos.

Entrega dos trabalhos aos membros da banca

Os estudantes deverão encaminhar os trabalhos, juntamente com as cartas-convite (providenciadas pela secretaria em até 2 dias após o envio do e-mail do agendamento do exame de qualificação), em prazo que garanta aos membros da banca pelo menos **15 dias** para leitura.

No dia do Exame de Qualificação

- O estudante deverá chegar à sala da apresentação (física ou *online*) com antecedência para testar os equipamentos.
- O tempo de apresentação será de 30 a 40 minutos, seguida de arguição da banca.
- O estudante será considerado aprovado no Exame de Qualificação desde que obtenha aprovação unânime da Banca Examinadora.

Obs.: No caso de insucesso no "Exame de Qualificação", o estudante deverá se submeter a outro exame no prazo máximo de 6 meses. Em caso de novo insucesso, o estudante será desligado do curso de doutorado.

Doutorado “Sanduíche”

- O Programa deve ser comunicado da saída do estudante para o doutorado “sanduíche” com antecedência de 3 (três) meses, com anuência do orientador.
- O prazo máximo de 30 (trinta) meses para a realização do exame de qualificação deve ser cumprido..

Defesa de Dissertação/Tese

A defesa de dissertação será pública e se fará perante Comissão Examinadora indicada pelo Colegiado do Programa e constituída pelo orientador e pelo menos mais 2 membros portadores do grau de doutor ou equivalente, sendo incentivada a participação de membros não pertencentes ao quadro da UFMG.

A defesa da tese será pública e se fará perante Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa, integrada pelo orientador e pelo menos 04 membros portadores do grau de Doutor ou título equivalente, sendo, no mínimo, dois examinadores externos à UFMG.

Na hipótese de coorientadores virem a participar de Comissão Examinadora de tese ou dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes. A participação de coorientador na banca deve ser aprovada pelo Colegiado.

Antes de marcar a defesa o estudante deverá se atentar para os seguintes aspectos:

- Prazo de curso: mínimo 1 ano e máximo de 3 anos para o mestrado e mínimo de 2 anos e máximo de 4 anos para doutorado.

- Exigência de créditos: ter completado (de acordo com os critérios presentes no item “Estrutura Curricular”) os 24 créditos exigidos para o mestrado ou os 34 créditos exigidos para o doutorado.

Formato da dissertação ou tese

O formato da apresentação da dissertação ou tese deverá conter os seguintes elementos:

- 1) Resumo em português e inglês;
- 2) Revisão da literatura;
- 3) Justificativa, hipótese e objetivos;
- 4) Material e métodos (incluindo número de aprovação da Comissão de Ética, quando couber);
- 5) Descrição dos resultados;
- 6) Discussão;
- 7) Referências bibliográficas;
- 8) Agradecimento às agências de fomento;
- 9) Cópias de trabalhos publicados relacionados com a dissertação ou tese.
- 10) Formatação de acordo com as normas do Repositório de Teses da Biblioteca Central da UFMG.

Solicitação de banca para defesa de dissertação/tese

O orientador deverá encaminhar, através do acesso restrito do docente no site do PPGFISFAR, a versão preliminar da dissertação/tese e efetuar o preenchimento do formulário eletrônico por meio do **Link para solicitação de Exame de Qualificação ou Defesas de Mestrado/Doutorado**.

Obs.: Ex-estudantes do Programa que não completaram todos os requisitos para solicitar a emissão de diploma não poderão ser indicados para bancas examinadoras.

A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 dias. A Comissão de Bancas avaliará a solicitação em até 12 dias, seguido de homologação pelo Colegiado.

Agendamento da defesa

- A banca aprovada pelo Colegiado terá validade de 60 dias, contados a partir da data da homologação.
- O orientador deverá entrar em contato com os membros da banca e agendar o dia e horário da defesa.
- O estudante deverá agendar a sala física ou *online* (criar o link e disponibilizar para a secretaria) para sua defesa.
- Para que a secretaria providencie os documentos referentes à defesa de dissertação/tese, o estudante deverá, após o agendamento com os membros da banca, encaminhar à secretaria do Programa, por e-mail, as seguintes informações: Título do trabalho; membros da banca que participarão do Exame, confirmação se o coorientador participará da banca; horário; data e local/link da sala online; e-mails de contato dos membros externos.

Entrega dos trabalhos aos membros da banca

Os estudantes deverão disponibilizar todos os resultados obtidos no seu projeto para o orientador antes da defesa. Os estudantes deverão encaminhar os trabalhos, juntamente com as cartas-convite (providenciadas pela secretaria em até 2 dias após o envio do e-mail do agendamento da defesa), em prazo que garanta aos membros da banca pelo menos **15 dias** para leitura.

No dia da defesa

- O estudante deverá chegar à sala da apresentação (física ou *online*) com antecedência para testar os equipamentos.
- O tempo de apresentação será de 30 a 50 minutos, seguida de arguição da banca.
- O estudante será aprovado na defesa de dissertação/tese desde que obtenha aprovação unânime da Banca Examinadora.

Observações:

- 1) Nas defesas de doutorado, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer, em formulário próprio, indicando a avaliação do candidato e de sua tese.*
- 2) Caso a dissertação/tese não seja aprovada, o Colegiado do Programa poderá, mediante proposta justificada da Banca Examinadora, permitir que o candidato apresente novo trabalho, em no máximo 12 meses.*
- 3) Após a aprovação da defesa, o estudante terá prazo de 60 dias para entregar, na secretaria, a versão final da dissertação/tese, devidamente aprovada por seu orientador, bem como a documentação necessária para a expedição de diplomas (ver expedição de diploma).*

Expedição de diploma

Para obter o grau de mestre ou doutor o estudante aprovado na defesa de dissertação ou tese deverá entregar na secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 dias após a defesa, a seguinte documentação:

- Cópia carteira de identidade (frente e verso)
- Cópia certidão de nascimento ou casamento
- Diploma de grau anterior ou de graduação em nível superior (frente e verso)
- Nada consta da biblioteca ICB
- Arquivo (em formato WORD) contendo Título, Resumo, Abstract e Palavras-Chave
- Versão final da Dissertação/Tese (em PDF), contendo a Folha de Aprovação

A dissertação/tese final deverá ser submetida pelo estudante com anuência do orientador ao Repositório Institucional através do seguinte link:

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_ufmg_formulario_externo_listar&i_d_orgao_acesso_externo=0

Informações complementares:

E-mail para solicitação de Ficha Catalográfica:
bib@icb.ufmg.br

E-mail para solicitação do Nada Consta:
bcentral-referencia@bu.ufmg.br

Formato da versão final da dissertação/tese

- Formatação de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- Deve constar “Folha de aprovação” assinada pelos membros da banca examinadora (solicitar na secretaria), documento do sistema SEI.

Atuação como Professor Substituto

Resolução do Colegiado - Reunião do dia 19/03/2008

Os estudantes de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-Fisiologia e Farmacologia, bolsistas ou não, poderão se candidatar para atuar como professor substituto na UFMG, seguindo aos seguintes critérios:

- 1) Ser estudante em nível de doutorado;
- 2) Prazo do contrato de 1 semestre;
- 3) Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- 4) Ter completado os créditos;

- 5) Ter a concordância do orientador;
- 6) Ministras carga horária igual ou inferior a 20 horas.